

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA-ME, referente à Contratação de empresa para elaboração de um projeto de recuperação de estradas vicinais, de acesso ao assentamento Milagres, município de Piquet Carneiro.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PIQUET CARNEIRO - CE, 30 de Novembro de 2017


MARIA WIONEIDE ISIDÓRIO BORGES
SECRETÁRIA